



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.000907/2022-11, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Constituir o Comitê de Segurança da Informação**, com as seguintes competências, de acordo com o Art. 20 da IN nº 1, de 27 de maio de 2020:

- I - Assessorar a implementação das ações de segurança da informação;
- II - Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação;
- III - Participar da elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação;
- IV - Propor alterações à Política de Segurança da Informação e às normas internas de segurança da informação; e
- V - Deliberar sobre normas internas de segurança da informação.

**Art. 2º. O Comitê de Segurança da Informação** será composto pelo Gestor de Segurança da Informação, que o coordenará, e pelos dirigentes das unidades abaixo relacionadas, ou seus representantes designados:

- a) Gestor de Segurança da Informação da UFES (coordenador);
- b) Reitoria;
- c) Pró-Reitoria de Administração
- d) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
- e) Pró-Reitoria de Extensão
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- g) Pró-Reitoria de Graduação
- h) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- i) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Publicado em 14 / 02 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
( x ) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- j) Ouvidoria;
- k) Diretoria de Documentação Institucional (DDI/PROAD).

**Art. 3º.** Revogar a **Portaria nº 33/2022-R.**

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

Publicado em 14 / 02 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(x) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Em 11/02/2022 às 11:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/358269?tipoArquivo=O>